

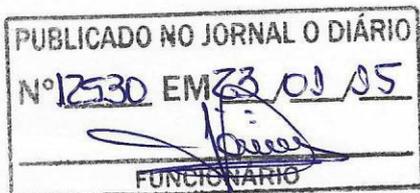


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 1177/2015

SÚMULA:- Designa servidores municipais para alimentação do sistema da ATOTECA, do TCE-Pr, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

REVOGADA

VIDE PORTARIA 2442/16

RESOLVE:

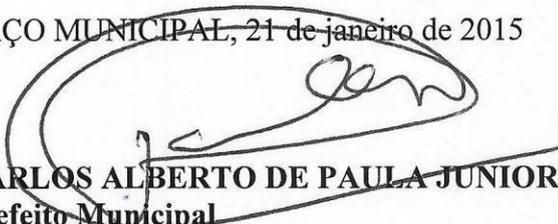
1º - Designar os servidores municipais, abaixo, como usuários responsáveis pela alimentação do sistema da ATOTECA, – TCE-Pr., com referência ao envio de arquivo das leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais documentos que passarão a fazer parte do acervo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nome:	Órgão:
José Carlos Bifoni	Secretaria de Planejamento
Sergio Eduardo Ribeiro	Secretaria de Administração - Recursos Humanos
Sergio Paulo Ribeiro	Secretaria de Administração - Legislação

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 531/2014, de 17 de janeiro de 2014

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal